



Teavel - Revisão Cominção - 385

Dispensa

25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS
PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 196 / 2020

DATA 20/07/20

Silvio



Município de Dois Vizinhos



D 286/2020

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 17 de julho de 2020

Prezado Senhor (a),

Solicito dotação para o objeto conforme segue:

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do veículo Caminhão, placa BDB 6F17 e frota 341 da frota municipal.

Valor total: R\$ 2.920,82

Solicitante: Joel Roberto da Silva Oliveira

Conforme CI: 065/2020 em anexo

Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras

Fonte de recurso: Livre

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clésio Fidencio

Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Dois Vizinhos, 15 de Julho de 2020

Cl. Nº: 065/2020

Secretária:

Solicitamos que seja realizado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, para a realização de revisão referente aos 20.000 km do CAMINHÃO PLACA BDB6F17, frota número 341 da frota municipal.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28,00 L.	Lubrificante Sintético 10w40	R\$ 25,05	R\$ 701,40
1,0	Elemento Filtrante Óleo		R\$ 107,13
1,0	Elemento Filtrante Combustível		R\$ 85,60
1,0	Elemento Filtrante Combustível		R\$ 159,79
1,0	Elemento Filtrante de Ar		R\$ 97,93
1,0	Anel		R\$ 8,23
3,0	Aditivo	R\$ 75,29	R\$ 225,87
20,0 L.	Óleo 85W140	R\$ 18,80	R\$ 376,00
9,00 L.	Óleo Transmissão 80W <i>Cadogan</i>	R\$ 21,30	R\$ 191,70
2,0	Lâmpada 67 24 v. 5w	R\$ 8,94	R\$ 17,88
1,0	Vareta Óleo Hidráulico	R\$ 56,04	R\$ 56,04
	TOTAL DE PEÇAS		R\$ 2.027,57
2,50 h.	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	R\$ 198,50	R\$ 496,25
2,00 h.	LUBRIFICAÇÃO	R\$ 198,50	R\$ 397,00
	TOTAL		R\$ 2.920,82

Justificativa

O procedimento reclama providências rápidas, imediatas e eficazes, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, sujeitam-se ao fator "tempo", para produzir os efeitos desejados podendo ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos, particulares ou ainda provocar a paralização ou prejudicará a regularidade de suas atividades específicas.

A dispensa do procedimento licitatório constitui o único meio viável para sanar ou minorar os danos.

Gestor do contrato: Márcia Besson Frigotto

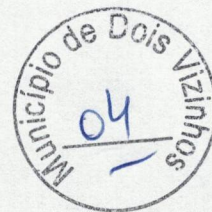
Fiscal: Joel Roberto da Silva Oliveira

Suplentes: Paulo César Witek

Marcia Besson Frigotto
Witek
Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 1343/2017

Márcia Beson Frigotto
Secretária Adm. Finanças

Joel R.S.O.
Joel Roberto da Silva Oliveira
Agente Administrativo



ICAVEL-FCO BELTRAO - 1771 BAIRRO: AGUA BRANCA - SIARE/ROROKOA 14/07/20 09:04:55 Pag.: 1
 END: RODOVIA PR 483 - PR C.G.C. : 84938430000149
 CEP: 85601-195 FRANCISCO BELTRAO - PR INS.EST: 3210296556
 FONE: (46)3211-6000 FAX: *** ORCAMENTO : 24650/00 *** DT.EMISSAO: 14/07/20 DT.VALIDADE: 14/07/20

** Valor 9999999 nao pode ser mostrado com zzzzz9. (74)
 TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS

CONDICAO PAGAMENTO : PLANO DE PAGAMENTO ...
 SEGURADORA.....: RECEPCIONISTA.....: VINICIOS
 NUMERO DO SINISTRO.: NOME INTERMEDIADORA...



CGC/CPF DO CLIENTE.: 76205640000108 CHASSI.....: 953658261KR925795
 NOME.....: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS COR.....: BRANCO GEADA
 ENDERECO.....: AV RIO GRANDE DO SUL 130 MODELO ou M.V.S. ...: 264 26.280 CRM 6X4
 CIDADE.....: DOIS VIZINHOS UF.....: PR ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2018 - 2019 / 27/02/19
 TELEFONE.....: (46) 3536-8800 CONTATO: JOSE DA ROSA PLACA/QUILOMETRAGEM: bdb6f17 / ??????

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
/W G/ 052820/q9/	LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40	A	28,0	25,05	0,00	0,00	0,00	701,40 17	(X)	()
/W WHT/ 007791/H /	ANEL	A	1,0	8,23	0,00	0,00	0,00	8,23 01B03	(X)	()
/W 2R0/ 127177/J /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUST.	B	1,0	159,79	0,00	0,00	0,00	159,79 13D01A	(X)	()
/W 07W/ 115436/ /	ELEMENTO FILTRANTE OLEO	B	1,0	107,13	0,00	0,00	0,00	107,13 13C01A	(X)	()
/W 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO DE AR	Z	1,0	97,93	0,00	0,00	0,00	97,93 22A01A	(X)	()
/W JZV/ 201512/ /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	A	1,0	85,60	0,00	0,00	0,00	85,60 13B01A	(X)	()
CL G/ 052815/Q9/	OLEO DIF.85W140 / LITRO		20,0	18,80	0,00	0,00	0,00	376,00 17-03A	(X)	()
CL G/ 052817/Q9/	OLEO TRANSMISSAO 80W	A	9,0	21,30	0,00	0,00	0,00	191,70 17B2	(X)	()
/W G/ 411381/Q0/	ADITIVO	B	3,0	75,29	0,00	0,00	0,00	225,87 13D05	(X)	()
DM LAM/ 116/ /	LAMPADA 67 24V 5W	D	2,0	8,94	0,00	0,00	0,00	17,88 14C01	(X)	()
/W 2TA/ 422397/ /	VARETA OLEO HIDRAULICO	D	1,0	56,04	0,00	0,00	0,00	56,04 05F23	(X)	()

VALOR DE PECAS. . . . : 2.027,57


RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
DESCARBO	DESCARBONIZACAO DO OLEO	nao	2,50	198,50	0,00	0,00	496,25	(X)	()
lub	LUBRIFICACAO	nao	2,00	198,50	0,00	0,00	397,00	(X)	()

VALOR DE SERVICOS . . . : 893,25

TOTAL DE PECAS. : 2.027,57
 TOTAL DE SERVICOS : 893,25
 DESPESAS ACESSORIAS : 0,00
 ACRESC. DA FRANQUIA. : 0,00

 TOTAL DO ORCAMENTO. : 2.920,82
 VALOR DA FRANQUIA : 0,00



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antônio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pela Sócia Administradora, **LEONDINA APPOLONIA VACARI GRAL**, brasileira, natural de Soledade – RS, nascida em 25/04/1935, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-619.998, expedida pelo SSI/SC e CPF nº. 430.798.069-72, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 93-E, apartamento 02, centro, município de Chapecó-SC, Cep. 89.802-220; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.802-010, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada "ICAVEL VEÍCULOS LTDA", com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, nº 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09/01/1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa jurídica **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, que passará a ter como administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC, conforme última alteração do contrato social registrado sob nº 20178489425 em 01/02/2017 e NIRE nº 42204798820 de 21/12/2011 devidamente arquivados na JUCESC.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a qualificação da sócia pessoa física **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural de Capanema – PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios aprovam a inclusão dos CNPJ nas qualificações das empresas, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU – PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA – PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 – Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil).”

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios aprovam a atualização do objeto social da empresa a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS”.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios atualizam a redação da cláusula décima, parágrafo primeiro: “ CLÁUSULA DÉCIMA - CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios”.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

CLÁUSULA SETIMA – Os sócios decidem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, regendo-se da seguinte forma e teor:



ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE 41202682092
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Antonio Morandini, 802-D, Cep. 89.802-161, bairro Jardim Itália, inscrita no CNPJ nº 07.288.895/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42205107481 em 22/03/2005 e última alteração do contrato social registrada sob nº 20143008412 em 17/10/2014, neste ato representado pelo seu Administrador Diretor **JOÃO CARLOS SCOPEL**, brasileiro, natural de Guaporé – RS, divorciado, nascido em 20/12/1956, administrador de Empresas, portador da carteira de identidade civil – RG nº. 12R-200.457, expedida pela SSP/SC e CPF nº. 249.647.869-00, residente e domiciliado em Chapecó – SC, à Rua Curitiba, 179, Apto. 301, Centro CEP 89.801-340, **GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó/SC, na rua Sete de Setembro, nº 93-E, Cep. 89.802-220, centro, inscrita no CNPJ nº 14.794.918/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESC sob NIRE nº 42204798820 em 21/12/2011 e última alteração de contrato social registrada sob nº 20147638658 em 11/12/2014 neste ato representado pelo administrador não sócio, **LEONILDO PRONER**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº 109, apto 301, centro, Cep 89.802-220, em Chapecó – SC, portador do CPF nº 345.810.739-87 e RG nº 702.888 expedida por SSPSC; **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresária, portadora da carteira de identidade civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Neva, CEP 85.802-228, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, denominada “**ICAVEL VEÍCULOS LTDA**”, com sede e domicílio na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR 483, n.º 1771, bairro Água Branca, Cep 85.601-195, com contrato social, arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41202682092, em 09.01.1992, e última alteração sob o nº. 20134510364, em 14/08/2013, e inscrita no CNPJ sob nº. 84.938.430/0001-49.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAHEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ICAHEL VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Rodovia PR 483, número 1771, Bairro Água Branca, Cep 85.601-195, na cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade mantém uma filial na cidade de CASCAVEL - PR, localizada na Rodovia BR 277, KM 582,6, Bairro Parque Industrial, Cep 85.818-560, CNPJ 84.938.430/0002-20, para a qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais); uma filial na cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR, localizada na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 3333, Bairro Parque Presidente II, Cep 85.862-210, CNPJ 84.938.430/0003-00 para qual fica destacado, para fins fiscais, o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e uma filial na cidade de GUARAPUAVA - PR, localizada na Rua Tucuruí, 351 - Bairro Conradinho, Cep 85045-302, CNPJ 84.938.430/0004-91, para qual fica destacado, para fins fiscais, o Capital Social de 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil)."

CLÁUSULA QUARTA - O objeto da sociedade é o COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO NO ATACADO E VAREJO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NOVOS, USADOS OU RECONDICIONADOS, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA, RECONDICIONAMENTO DE MOTORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REVISÃO, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; COMISSIONAMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS".

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 29.235.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais) divididos em 29.235.000 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA	15.289.905	15.289.905,00	52,30
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	11.898.645	11.898.645,00	40,70
SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	2.046.450	2.046.450,00	7,00
Total	29.235.000	29.235.000,00	100,00


CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAHEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas. Caso nenhum dos sócios usar o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não se aplica as condições estabelecidas no caput desta cláusula e no seu parágrafo primeiro, quando a cessão ou transferência da participação do sócio, enquanto pessoa física, for subscrita e integralizada numa sociedade que tenha como atividade principal "Holding" de instituições não financeiras, onde este sócio pessoa física, tenha o comando quotista ou acionário da holding.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao Administrador **SO-LANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, natural Capanema - PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/04/1971, empresário, portador da Carteira de identidade Civil – RG nº. 6.128.330-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 867.272.659-68, residente e domiciliada em Cascavel – PR, a Rua Belo Horizonte, 809, Centro, CEP 85.862-010, com os poderes de administrar e assinar quaisquer documentos pertinentes a operacionalização da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; vedado em assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; e vedado ainda em onerar ou alienar bens imóveis, da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Ficando permitido onerar ou alienar quaisquer outros bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos lucros apurados em balanços intermediários, podendo também ser distribuídos mensalmente, de acordo com balanços globais levantados para esse fim, à distribuição dos lucros será na proporção de sua participação no capital social ou de forma desproporcional através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prejuízos ou perdas serão acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo disposição contrária tomada, através de ata de reunião, por unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observados os limites admitidos pela legislação do Imposto de Renda.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de retirada, falecendo ou interditado qualquer sócio, ou de dissolução da sócia pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A Assembleia dos sócios é o órgão soberano para as decisões mais importantes e reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano ou extraordinariamente, sempre que convocada pela administração da sociedade ou por qualquer um dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembleia Ordinária ocorrerá sempre no primeiro trimestre seguinte ao término do exercício fiscal e será convocada, por escrito, pelo administrador, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Nesta Assembleia serão analisados e votados os Balanços da Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Assembleia Extraordinária poderá ocorrer a qualquer momento, sempre que haja um fato relevante, podendo ser convocada pelo administrador ou por qualquer dos sócios. A convocação deverá ser feita por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, descrevendo claramente a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Assembleia Extraordinária deverá se reunir sempre que devam ser apreciados e votados os seguintes assuntos: Aquisição ou venda de participações em outras empresas;

1. Aquisição ou venda de bens imóveis;
2. Contratações de empréstimos e/ou financiamentos;
3. Aumento de capital;
4. Constituição de garantias, fianças; caução; avais; penhor mercantil ou hipotecas em operações de interesse da sociedade ou em sociedade de que participe como sócia, acionista ou quotista; e
5. Outros assuntos de relevância.

PARÁGRAFO QUARTO – As Assembleias acontecerão sempre em primeira chamada, devendo estar presentes no mínimo sócios ou representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social e as deliberações serão tomadas de acordo com o quórum mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Os sócios titulares deverão estar presentes nas Assembleias e no caso de impedimento, o seu representante deverá apresentar uma procuração por escrito.

PARÁGRAFO SEXTO – Um sócio poderá designar outro sócio para representá-lo e votar nas Assembleias, devendo, entretanto, apresentar uma procuração para cada Assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ICAVEL VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 84.938.430/0001-49 NIRE Nº 41202682092
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumprir-lo em todos os seus termos.



Francisco Beltrão-PR, 28 de maio de 2019.

2º TABELIONATO

João Carlos Scopel
KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA.
João Carlos Scopel

Leonildo Proner
GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA.
Leonildo Proner

4º Tabelionato de Notas

Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini
Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini

2º TABELIONATO
DE SUZANA E PROTENGEUBIA CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.201-070 - Fone: (47) 3322-9001

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
LEONILDO PRONER por GRAL PARTICIPAÇÕES LTDA

1 dou fé, Chapeco, 11 de Junho de 2019.
Em testemunho 3 da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FKT59485-YWJD
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZZOMO

2º TABELIONATO
DE SUZANA E PROTENGEUBIA CHAPECO - SC Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapeco - SC - Cep: 89.201-070 - Fone: (47) 3322-9001

Reconheço, por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de
JOAO CARLOS SCOPEL por KYRIA PARTICIPAÇÕES LTDA

1 dou fé, Chapeco, 12 de Junho de 2019.
Em testemunho 3 da verdade.

BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FKT59844-8K4W
Ato praticado por: VANESSA SUZANE NAZZARI
MEZZOMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB Nº 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital Tr2QF.zN26d.5YwuQ-RNakB.hQHYZ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**
(12515) .n°0051* 438876*. Dou fé. Cascavel/PR, 24 de junho de 2019.

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2019 15:29 SOB N° 20195742893.
PROTOCOLO: 195742893 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905233674. NIRE: 41202682092.
ICAVEL VEICULOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.128.330-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2006

NOME SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDNCINI

FILIAÇÃO VENANCIO FARIAS DOS SANTOS EDI LIDA SANTOS

NATURALIDADE CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO 19/04/1971

DOC ORIGEM COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, 1 OFÍCIO C.CAS 25958, LIVRO=818, FOLHA=278

CPF 867.272.659-68 CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: LUIS PEDRANHO V. ANTUNAS

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 656 Fone: (41) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data.

TABELIÃO DE NOTAS ESCRIVÃES SANTOS

19 FEV. 2013

EOS95053



- () Iviana Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeidia - Escr. Autorizada
- () Alina Pilet - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanella Aurelik - Escr. Autorizada



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 32102965-56	Inscrição CNPJ 84.938.430/0001-49	Início das Atividades 01/1992	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial ICAVEL VEICULOS LTDA			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento ROD PR-483, 1771 - AGUA BRANCA - CEP 85601-195 FONE: (46) 3211-6000			
Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 01/1992 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018			
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA			
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	867.272.659-68	SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	07.288.895/0001-50	KYRIA PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CNPJ	14.794.918/0001-64	GRAL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO



Este CICAD tem validade até 16/08/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32102965-56

Emitido Eletronicamente via Internet
17/07/2020 10:58:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

R. OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1335 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR



ALVARÁ N° 37923

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, CONTORE JUDICIAL Nº

110/1997 de 17/11/2002, concede alvará de licença para instalação a:

Nome

ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF : 84.938.430/0001-49
Nome da Fantasia
ICAVEL

Endereço

ROD. PR 483 1771
G 15FB L 44F AGUA BRANCA
85601.195 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atividades

COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, COMERCIO DE
PECAS, EQUIPAMENTOS E ACCSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,
PRESTACAO DE SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CONSIGNACAO
E LOCACAO DE VEICULOS E COMISSONAMENTO DE SERVICOS
FINANCEIROS

Horário de funcionamento

Das 08:00 as 24:00

Emissão em

24/08/2009

Valido até

Área total do imóvel

3.502,00 m²

Área utilizada pela empresa

3.502,00 m²

Observações

MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO III, ART 56
DA LEI 3361/2007

- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

IMPORTANTE

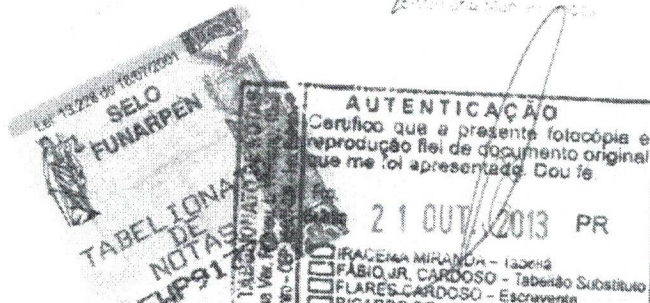
Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo-se dia sua situação perante o Fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Cuide pelo seu futuro.

Equipiano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRÃO, 24 de AGOSTO de 2009.

[Handwritten Signature]
Dir Dpto Adm Tributário

[Handwritten Signature]
Secretário Municipal de Finanças





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/1992
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483	NÚMERO 1771	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-195	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com	TELEFONE (45) 2101-6000/ (46) 3211-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **11:37:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:21 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **D95D.EF4B.BA48.17AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021817653-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.938.430/0001-49**
Nome: **ICAVEL VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº17333/2020

RAZÃO SOCIAL: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84.938.430/0001-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37923

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210296556

ALVARÁ:

ENDEREÇO: ROD. PR 483, 1771 - G 15FB L 44F - AGUA BRANCA CEP: 85601195 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Locação de automóveis sem condutor, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	17/06/2020
DATA	DE	VALIDADE:	16/08/2020
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XXHE3EA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.938.430/0001-49
Razão Social: CAVEL VEÍCULOS LTDA
Endereço: ROD PR-483 1771 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062702582880315777

Informação obtida em 08/07/2020 10:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ICAVEL VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.938.430/0001-49

Certidão nº: 8851509/2020

Expedição: 15/04/2020, às 11:02:16

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAVEL VEICULOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
84.938.430/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

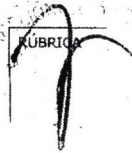
Marina Esteves Santos

Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO
256-P

FOLHA
067/068



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ICAVEL VEICULOS LTDA A FAVOR DE JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, (18/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **ICAVEL VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PR 483, nº 1771 - Bairro Água Branca, na Cidade de Francisco Beltrão-PR, com última Alteração de seu Ato Constitutivo (18ª Alteração Consolidada) arquivada na Junta Comercial deste Estado aos 07/03/2016, sob nº 20160756359 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 23/06/2018, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia às folhas nº 87/96, do livro nº 165/ACS, a às folhas nº 95/97, do livro nº 175/ACS, neste ato representada por sua Sócia e Administradora: **SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI**, brasileira, casada como declarou, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.128.330-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 867.272.659-68, residente e domiciliada na Belo Horizonte, nº 809 - Bairro Ciro Nardi, nesta Cidade de Cascavel-PR. A presente sendo juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.529.534-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 928.124.229-04, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 2.409 - Bairro São Cristóvão, nesta Cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representá-la junto perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, para o fim especial de participar de licitações e/ou concorrências públicas ou privadas. Podendo dito procurador, preencher formulários, apresentar propostas, ofertar lances, apresentar provas e documentos, assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, firmar acordos, requerer e alegar, concordar e discordar, recorrer, acordar, assinar livros, termos, declarações, atas, preencher requerimentos, enfim praticar todos demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste mandato; sendo vedado substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo

Página 1 Selo 5kdkj.UdPTk.IeepW-NnJF2.DCty3 Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO

documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 30 SET. 2018
PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorig - Escr. Autorizada
- () Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada



4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

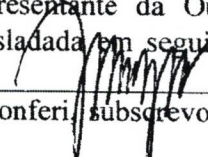
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

RÚBRICA

LIVRO 256-P

FOLHA 067/068



geral sob nº 6124/2018. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000037957541 em 18/07/2018, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total = R\$99,16. Selo Digital Nº 5kdkj.UdPTk.IeepW, Controle: NnJF2.DCty3. Cascavel-PR, 18 de julho de 2018. (aa.) ICAVEL VEICULOS LTDA, SOLANGE JOSSARA FARIAS DOS SANTOS PERDONCINI, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste  da Verdade

Cascavel-PR, 18 de julho de 2018

4º Tabelionato
de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná


MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

FUNARPEN



SELO DIGITAL
5kdkj.UdPTk.IeepW
NnJF2.DCty3
<http://funarpen.com.br>

Juliana de M. Zimmermann Müller
Escritorante Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

SELO
AUTENTICAÇÃO
FUNARPEN

A presente cópia reprográfica é fiel cópia do documento original que me foi entregue em data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 30 SET. 2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

() Marina Esteves Santos - P. 453746
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizada
() Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
() Meiriely dos Santos - Esc. Autorizada



Município de Dois Vizinhos - 2020
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/07/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.425.805,65	1.274.194,35
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.425.805,65	1.274.194,35
15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	3.700.000,00	3.700.000,00	2.425.805,65	1.274.194,35
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04080 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00	959.069,11	1.040.930,89
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
04110 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.466.736,54	233.263,46
Total Geral	3.700.000,00	3.700.000,00	2.425.805,65	1.274.194,35

[Handwritten signature]
17/07/2020
[Handwritten signature]

Ademir L. Batistella
Contador
CRC-PR: 37585/O
CPF: 525068789-04

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 17/07/2020
Contas de despesa: 4080, 4110



REFERENTE AO PROCESSO DE (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE)



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Pessoa Jurídica

NOME: ICAVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 84938430/0001-49

ENDEREÇO: ROD. PR 483

REPRESENTANTE LEGAL JOÃO BATISTA BRAZ AMORIM

CPF: 928.124.229-04

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gerencia.atfb@icavel.com

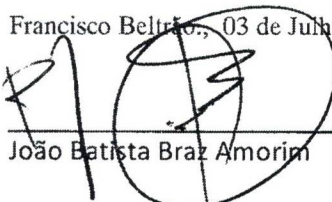
Telefone: (46)99975-2804

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indico como **PREPOSTO**, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor Andre Giongo da Silva....., inscrito no CPF sob o n.º . 04032229902..., sendo seu telefone (46)99975-2804..... e seu e-mail gerencia.atfb@icavel.com

Francisco Beltrão, 03 de Julho de 2020.


João Batista Braz Amorim



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –ICAVEL VEÍCULOS LTDA. Revisão de caminhão Placa BDB6F17



PARECER JURÍDICO:

I – Dos fatos:

O Departamento de Compras e Licitação, à pedido da Secretária de Administração e Finanças, solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de dispensa do processo licitatório para contratação da empresa ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ:84.938.430/0001-49, tendo como objeto a contratação de empresa para realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do caminhão da frota 341 com placa BDB6F17 justificando tal procedimento em razão de o veículo estar no período de garantia.

O valor total é de R\$ 2.920,82 (dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

A vigência do contrato será de 60 dias a partir de sua assinatura.

Consta no processo dotação orçamentária assinada pelo Contador Ademir L. Batistella.

II – Do Direito:

Em regra, as contratações da Administração Pública devem resultar da adoção do procedimento licitatório. Esta é a conclusão que se extrai do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República. Com efeito, a não adoção da licitação, como procedimento antecedente do contrato, é possível sempre que houver uma hipótese legal autorizatória, sob pena de incorrer-se em crime, consoante prescreve o art. 89 da lei nº 8.666/93. Portanto, é preciso muita cautela na interpretação dos casos que ensejam a dispensa ou inexigência da licitação.

O art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93, faculta seja dispensada a licitação quando:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

Como se vê, a hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia dependa da manutenção programada, ou revisão cíclica, dos equipamentos do bem, ou produto, como condição indispensável para sua validade.



Município de Dois Vizinhos

Dispensa de Licitação –ICAVEL VEÍCULOS LTDA. Revisão de caminhão Placa BDB6F17

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na revisão ou manutenção programada do bem ou produto, dá-se azo a possibilidade da dispensa, alinhado claro, ao fato de que deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador de serviço.

Outrossim, convém mencionar, que a dispensa de licitação, não implica dizer, que o Município poderá contratar pessoas jurídicas sem fazer qualquer exigência, mesmo porque a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 195, §3º veda a contratação de pessoas jurídicas que tenham débito com a união, estados e municípios, devendo ser observado o artigo art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Ainda, a dispensa da licitação necessita de processo licitatório para a referida dispensa, nos moldes dos artigos 38 e seguintes da Lei 8666/93 e o contrato administrativo necessita ser realizado na forma do artigo 54 e seguintes da Lei 8666/93.

III – Conclusão:

Desta forma, considerando as razões acima expostas, opino pelo favoravelmente a realização do pleito em comento com Dispensa de Licitação desde que observados e atendidos as observações acima descritas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Kelin Ghizzi

Procuradora – OAB/PR 41.860





Município de Dois Vizinhos
Solicitação 194/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página.1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
194	Aquisição de Material	17/07/2020	13
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1028797-	Joel Roberto da Silva Oliveira	384/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
104	DEPARTAMENTO DE FROTAS	30 dias	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0 Dias	
Entrega			
Local			
A definir			

Descrição:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 30 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras (Entende-se por aceitação da nota fiscal, deverá ainda, vir atestada pelo gestor e fiscal do contrato). Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo se houver
4. Recebimento conforme Decreto 15620/2019
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados)
6. Anexos para todas as notas (negativas fiscais mais CNDT).

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 20.000 km do caminhão, com placa BDB6F17, frota 341.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DO GESTOR: Márcia Besson Frigotto

DO FISCAL: Joel Roberto da Silva Oliveira

SUPLENTE DE FISCAL: Paulo César Witek

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

FONTE DE RECURSO: Livre

Proponente:
ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 84.938.430/0001-49

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Justificativa:



Município de Dois Vizinhos
Solicitação 194/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:2

Conforme CI n°. 065/2019, do Departamento de Frotas e autorização da Comissão Decreto 15573/2019 e Parecer jurídico favorável.

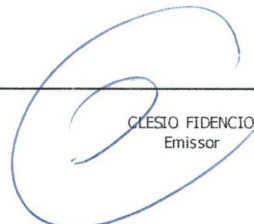
Lote

001 VEÍCULO PLACA BDB6F17

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS					
15.452.0016-2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
04110 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
003631	OLEO DIFER.85W140	L	20,00	18,80	376,00
004773	ANEL	UN	1,00	8,23	8,23
	Anel de ajuste				
031787	VARETA DE OLEO	UN	1,00	56,04	56,04
031790	ELEMENTO FILTRANTE DE OLEO	UN	1,00	107,13	107,13
034096	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1,00	97,93	97,93
035518	ADITIVO	UN	3,00	75,29	225,87
035764	LAMPADA 5W 67	UN	2,00	8,94	17,88
035992	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	85,60	85,60
035993	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	HORA	2,50	198,50	496,25
035995	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	159,79	159,79
036412	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10w40	L	28,00	25,05	701,40
036413	LUBRIFICAÇÃO	HORA	2,00	198,50	397,00
036428	ÓLEO TRANSMISSÃO 80W	L	9,00	21,30	191,70
Total da dotação					2.920,82
TOTAL					2.920,82
TOTAL GERAL					2.920,82

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.15.452.0016.2073	2.920,82
cod 04110 - Fonte 00000 G.Fonte E	2.920,82



 CLESIO FIDENCIO
 Emissor



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2020

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO COM PLACA BDB6F17, DA FROTAS 341.

Lote 001 - FROTA 341 - PLACA BDB6F17						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	UN	Preço unitário	Preço total
1	3631	ÓLEO DIFER 85W140	20,00	L	18,80	376,00
2	4773	ANEL anel de ajuste	1,00	UN	8,23	8,23
3	31787	VARETA DO ÓLEO	1,00	UN	56,04	56,04
4	31790	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO	1,00	UN	107,13	107,13
5	34096	ELEMENTO FILTRANTE DE AR	1,00	UN	97,93	97,93
6	35518	ADITIVO	3,00	UN	75,29	225,87
7	35764	LAMPADA 5W 67	2,00	UN	8,94	17,88
8	35992	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UN	85,60	85,60
9	35993	DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	2,50	HR	198,50	496,25
10	35995	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	1,00	UM	159,79	159,79
11	36412	LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40	28,00	L	25,05	701,40
12	36413	LUBRIFICAÇÃO	2,00	HR	198,50	397,00
13	36428	ÓLEO TRANSMISSÃO 80W	9,00	L	21,30	191,70
TOTAL						2.920,82

Parágrafo Primeiro

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças, Sra. Marcia Besson Frigotto.

Parágrafo Segundo

A fiscalização será de responsabilidade do Sr. Joel Roberto da Silva Oliveira, tendo como suplente o Sr. Paulo César Witek

Parágrafo Terceiro

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.920,82 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Primeiro

Deverá constar na Nota Fiscal o número do processo de Dispensa, número do Contrato, número do Termo Aditivo se houver, Recebimento conforme Decreto 1620/2019 e anexar em todas as notas as negativas fiscais e trabalhista. Deverá especificar local ou emitir relatório de serviços realizados.

Parágrafo Segundo

Se a empresa for optante pelo Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro

A data de entrega das Notas Fiscais será até dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2020	04110	09.002.15.452.0016.2073	00000

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA: A vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;


Marcia Besson Frigotto
 Secretária Administração e Finanças



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2020

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2020**, de 20 de julho de 2020, instaurado pela Secretaria de Administração e Finanças, atendendo solicitação do Departamento de Frotas, no uso de suas atribuições, o Sr. **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.920,82 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO COM PLACA BDB6F17, DA FROTAS 341.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68.

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO COM PLACA BDB6F17, DA FROTAS 341.; **EMPRESA CONTRATADA:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$2.920,82 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO:** 20 de julho de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 20 de julho de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito



Município de Dois Vizinhos - 2013
Mapa da Licitação
Processo dispensa 25/2020

Equipar

Data abertura: 20/07/2020 Data julgamento: 20/07/2020 Data homologação: CNPJ: 84.938.430/0001-49

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - VEICULO PLACA BDB6F17				
001 ADITIVO	UN	3,00	75,28 *	
002 ANEL	UN	1,00	8,23 *	
003 DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	HORA	2,50	198,50 *	
004 ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1,00	97,93 *	
005 ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	85,60 *	
006 ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	159,79 *	
007 ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO	UN	1,00	107,13 *	
008 LAMPADA 5W/67	UN	2,00	8,94 *	
009 LUBRIFICAÇÃO	HORA	2,00	198,50 *	
010 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40	L	28,00	25,05 *	
011 ÓLEO DIFER. 85W/140	L	20,00	18,80 *	
012 ÓLEO TRANSMISSÃO 80W	L	9,00	21,30 *	
013 VARETA DE ÓLEO	UN	1,00	56,04 *	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 2.920,82
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR





Município de Dois Vizinhos - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 25/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4907-7 ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ: 84.938.430/0001-49 Telefone: 463216000 Status: Habilitado									
Lote 001 - VEÍCULO PLACA BDB9F17									
001	35518 ADITIVO	UN	3,00	Habilitado			75,29	225,87	*
002	4773 ANEL	UN	1,00	Habilitado			8,23	8,23	*
003	35993 DESCARBONIZAÇÃO DO ÓLEO	HO	2,50	Habilitado			198,50	496,25	*
004	34096 ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UN	1,00	Habilitado			97,93	97,93	*
005	35992 ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	Habilitado			85,60	85,60	*
006	35995 ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	Habilitado			159,79	159,79	*
007	31790 ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO	UN	1,00	Habilitado			107,13	107,13	*
008	35764 LAMPADA 5W67	UN	2,00	Habilitado			8,94	17,88	*
009	36413 LUBRIFICAÇÃO	HO	2,00	Habilitado			198,50	397,00	*
010	36412 LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10w40	L	28,00	Habilitado			25,05	701,40	*
011	3631 ÓLEO DIFER 85W/40	L	20,00	Habilitado			18,80	376,00	*
012	36428 ÓLEO TRANSMISSÃO 80W	L	9,00	Habilitado			21,30	191,70	*
013	31787 VARETA DE ÓLEO	UN	1,00	Habilitado			56,04	56,04	*

VALOR TOTAL: 2.920,82





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **188/2020**

Processo Licitatório nº: **025/2020**

Modalidade: **Dispensa**

Objeto: Contratação de empresa para realização da primeira revisão preventiva relativa aos 20.000km do caminhão com placa BDB6F17, da frota 341.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente e também aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 24, inciso XVII.

No processo licitatório constam 36 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 196/2020 e foi aprovado pelo Parecer Jurídico em 20 de julho de 2020, anexo ao processo (fls. 27 a 28).

Justifica-se em razão da vigente legislação (art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993) prevê a possibilidade de contratação direta com Dispensa de Licitação para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Após a análise e julgamento, foi adjudicado a proponente **Icavel Veículos Ltda.**, com o valor estimado de **R\$ 2.920,82** (dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), conforme ato de ratificação nº 025/2020 de 20 de julho de 2020.

O extrato de dispensa de licitação deverá ser publicado no prazo de 05 (cinco) dias, conforme prevê o art. 26 da Lei 8.666/93 e posteriormente anexado ao processo.

A licitação deverá ser divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR.

Constata-se que a Administração cumpriu todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.



Município de Dois Vizinhos



Ressalte-se que não compete ao Sistema de Controle Interno nenhuma consideração quanto à discricionarietà da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao mesmo somente após a ratificação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 22 de julho de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO COM PLACA BDB6F17, DA FROTAS 341.; **EMPRESA CONTRATADA:** ICAVEL VEÍCULOS LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49, neste ato representada por seu responsável legal a Sra. Solange Jossara Farias dos Santos Perdoncini, portadora do RG nº 6.128.330-7 e do CPF nº 867.272.659-68; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$2.920,82 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO:** 20 de julho de 2020, por **Marcia Besson Frigotto**, Secretária Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 20 de julho de 2020, por **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.


Raul Camilo Isotton
 Prefeito

0205102416

[Faint signature]

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
PUBLICADO NO DIOE
EM DATA DE 22/07/2020
PÁGINAS 17
Ed. 10731

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS
Em 22.07.2020
Página 19
Ed. 2157

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão
em 22/07/2020
Página 14 Edição 6997

Regime de execução: Menor Preço Global
Prazo de execução dos serviços: será de data de autorização de início de obra.

Dotação Orçamentária: 05.003.15.451.03
Vias Urbanas e Rurais – Asfáltica, Recape Irregulares.

Valor Máximo: Vide Edital.

Abertura: as 09h00 do dia 06.08.2020, na PR, Rua Amor Perfeito, 1616 Centro Corbélia

A data da visita será agendada pelo f

Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da PMC, momento que e

Eng. Responsável pela PMC, acompanhará os proponentes

interessados até o local da obra. Após a visita será expedido o

Atestado de Visita Técnica, solicitado no item 6.3.5.1.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.pr.gov.br

Portal de Transparência

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com

alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC

123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo

estabelecimento no presente Edital e seus Anexos,

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia Pr, 20.07.2020 - **Giovani**

Miguel Wolf Hnatuw - Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
485981720**

Documento emitido em 22/07/2020 09:04:02.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10731 | 22/07/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

sentas) dias: VALOR ESTIMADO: R\$2.920,82
e oitenta e dois centavos); RECONHECIMEN-
lho de 2020.

ul Camilo Isotton
Prefeito

63360/2020

inho



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Município de Fernandes Pinheiro, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de agosto do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Remis João nº 600 em Fernandes Pinheiro, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Domingos Pereira	Pavimentação em CBUQ	487,77 m²	90 dias

A pasta técnica e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42)34591109.

Fernandes Pinheiro, 21 de julho de 2020.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão

63395/2020

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR Replicação-Extrato de Edital de Pregão 27/2020 - Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção primária de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucária, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 04/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 04/08/2020.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

63355/2020

Cruzeiro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que se encontra aberto o processo licitatório acima referenciado, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de 02 Veículos sedan, Zero Km, ano de fabricação modelo 2020/2020, combustível flex, 4 portas, na cor branca ou prata, em conformidade com o termo de referência, especificação e quantitativos, conforme descrito no anexo I do edital.

As propostas dos interessados serão recebidas pela pregoeira e equipe de apoio no dia 05 de agosto de 2020, até às 8:45 horas, e abertas no mesmo dia, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na cidade de Cruzeiro do Sul - PR, data em que também será realizada a sessão para abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 21 de Julho de 2020.

Ademir Mulon

Prefeito Municipal

63653/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 20.000 KM do caminhão com placa BDB6F17, da frota 341; **EMPRESA CONTRATADA:** Icaevl Veículos LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.439/0001-49. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, **VIGÊNCIA:** A ex-

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 04/08/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA, TONERS E PERIFÉRICOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/07/2020.

Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

63316/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 05/08/2020, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br ou na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 21/07/2020. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro

63632/2020

Regime de execução: Menor Preço Global.
Prazo de execução dos serviços, será de 04(quatro) meses, a partir da data de autorização de início de obra.
Dotação Orçamentária: 05.003.15.451.0310.1.145 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais – Asfáltica, Recape, Revitalização e Com Pedras Irregulares.

Valor Máximo: Vide Edital.

Abertura: as 09h00 do dia 06.08.2020, no Paço Municipal de Corbélia PR, Rua Amor Perfeito, 1616 Centro Corbélia Pr.

A data da visita será agendada pelo fone (45) 3242-1779, junto a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo da PMC, momento que o Eng. Responsável pela PMC, acompanhará os proponentes interessados até o local da obra. Após a visita será expedido o Atestado de Visita Técnica, solicitado no item 6.3.5.1.

Edital: A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados através do: E-Mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br, e no site www.corbelia.pr.gov.br Portal de Transparência.

Legislação aplicável: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações das Leis 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e da LC 123/2006, DF 3555/00 e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos, Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia Pr, 20.07.2020 - **Giovani Miguel Wolf Hnatuw - Prefeito Municipal**

63107/2020

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Replicação-Extrato de Edital de Pregão 27/2020 - Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais para as unidades de atenção primária de saúde. Local de entrega: Centro de Saúde, Av Araucária, 2784, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10h00min do dia 04/08/2020.
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 04/08/2020.

LOCAL: www.licitacoes-e-com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Tiago Lopes Araujo-Pregoeiro.

63355/2020

Cruzeiro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 012/2020
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que se encontra aberto o processo licitatório acima referenciado, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para a Aquisição de 02 Veículos sedan, Zero Km, ano de fabricação modelo 2020/2020, combustível flex, 4 portas, na cor branca ou prata, em conformidade com o termo de referência, especificação e quantitativos, conforme descrito no anexo I do edital.

As propostas dos interessados serão recebidas pela pregoeira e equipe de apoio no dia **05 de agosto de 2020**, até às 8:45 horas, e abertas no mesmo dia, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, na cidade de Cruzeiro do Sul - PR, data em que também será realizada a sessão para abertura dos envelopes e julgamento das propostas.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 21 de Julho de 2020.

Ademir Mulon

Prefeito Municipal

63653/2020

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; **OBJETO:** Contratação da primeira revisão preventiva relativa aos 20 veículos da frota 341; **EMPRESA CONTRATADA:** EMPRESA COMERCIAL LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Ba. Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.600-000, nº 84.938.430/0001-49. **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se a contratação, baseada no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, **VIGÊNCIA:** A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; **VALOR ESTIMADO:** R\$2.920,82 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); **RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO:** 20 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

63560/2020

Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Município de Fernandes Pinheiro, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 06 de agosto do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Remis João nº 600 em Fernandes Pinheiro, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Domingos Pereira	Pavimentação em CBUQ	487,77 m ²	90 dias

A pasta técnica e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42)34591109.

Fernandes Pinheiro, 21 de julho de 2020.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Presidente da Comissão

63395/2020

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 066/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá proposta **às 09:00 horas do dia 04/08/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTA, TONERS E PERIFÉRICOS, PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA**. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/07/2020.

Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

63316/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, Portaria nº 049/2020, torna público aos interessados que receberá proposta **às 09:00 horas do dia 05/08/2020, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO**. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos e serviços ora licitados deverão ser entregues e prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/07/2020.

Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

63632/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
485991720

Documento emitido em 22/07/2020 09:04:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10731 | 22/07/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16467/2020

Declara estabilidade no serviço público municipal à servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18516-1	Danieli Pessini	Psicóloga	04.07.2017
18512-1	Diel Geremia Pancolli	Agente Administrativo	26.05.2017
18503-1	Ivanete Steve Marques	Técnica em Enfermagem	09.05.2017

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

C0337016

DECRETO Nº 16468/2020

Nomeia o Senhor João Vitor de Bortoli Matievicz, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível – 14.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora JOÃO VITOR DE BORTOLI MATIEVICZ, portador da Cédula de Identidade nº 10.651.708-8/PR e do CPF/MF nº 072.100.839-95, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2018, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível – 14, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 20 de julho de 2020, com base na legislação vigente. - Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C0337020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 025/2020; OBJETO: Contratação de empresa para a realização da primeira revisão preventiva relativa aos 20.000 KM do caminhão com placa BDB6F17, da frota 341; EMPRESA CONTRATADA: Icavel Veículos LTDA, sediada na Rod. PR 483, nº 1771, Bairro Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-195, inscrita no CNPJ sob o nº 84.938.430/0001-49. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: A execução e vigência serão de 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$2.920,82 (dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 20 de julho de 2020. - Raul Camilo Isotton - Prefeito

C0337017

DECRETO Nº 16469/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
16314-1	Claudenir Antonio Jaton	01.07.2011	N-30	N-31
18516-1	Danieli Pessini	04.07.2017	N-37	N-38
13860-1	Eni Evangelista Ferreira	11.07.2008	N-13	N-14
13158-1	Itelvino Rpinques dos Santos	01.07.2002	N-29	N-30
13572-1	Ivo Argenton	13.07.2005	N-26	N-27
18003-1	Juliano de Oliveira	10.07.2014	N-24	N-25
13799-1	Maristela Rbeiro	10.07.2008	N-11	N-12
2021-1	Mariza Alves de Lima Silvestro	01.07.1994	N-53	N-54
6076-1	Neldo Inacio Marmith	03.07.1990	N-25	N-26
13801-1	Rosimari Zanatto	11.07.2008	N-13	N-14
13798-1	Rosineide Aparecida Alves	10.07.2006	N-13	N-14
6092-1	Terezinha Verdi Begnini	04.07.1990	N-38	N-39
13573-1	Valerio Paladini	19.07.2005	N-34	N-35
16331-1	Vikmar Solkoski	13.07.2011	N-30	N-31

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

C0337021

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 112/2020

Ata de Registro de Preços	179/2020, Pregão Eletrônico nº 071/2020.
Empresa	Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA – EPP–CNPJ nº 73.334.476/0001-32.
Ata de Registro de Preços	185/2020, Pregão Eletrônico nº 071/2020.
Empresa	Friolar Comércio e Serviços de Eletroeletrônicos LTDA – ME–CNPJ nº 36.850.598/0001-55.
Ata de Registro de Preços	186/2020, Pregão Eletrônico nº 071/2020.
Empresa	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA – EPP–CNPJ sob o nº 05.686.030/0001-17.
Ata de Registro de Preços	193/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Eletromáquinas ASTEC LTDA – ME–CNPJ nº 02.995.568/0001-15.
Ata de Registro de Preços	195/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	G.C. Araujo – Móveis de Aço – EPP–CNPJ nº 20.252.467/0001-36.
Ata de Registro de Preços	197/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	Itamar Luis Guimarães & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 05.686.030/0001-17.
Ata de Registro de Preços	198/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020.
Empresa	João Carlos Lopes Okuyama – ME–CNPJ nº 14.037.880/0001-85.
Ata de Registro de Preços	209/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	MZZ – Comércio de Produtos Para Saúde LTDA – ME–CNPJ nº 24.384.602/0001-58.
Ata de Registro de Preços	211/2020, Pregão Eletrônico nº 079/2020.
Empresa	Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI–CNPJ nº 22.862.531/0001-26.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020, Tomada de Preço nº 013/2020.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Itavel Serviços Rodoviários EIRELI–CNPJ nº 78.106.754/0001-18.
Objeto	Clausula Primeira–Fica alterada a Clausulas Segunda – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 163.949,19 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), sendo R\$ 123.159,35 (cento e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondente ao material e R\$ 30.789,84 (trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a mão de obra, conforme planilha orçamentária em anexo.
Data de Assinatura	15 de julho de 2020.

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 001/2019.	
Município	Município de Dois Vizinhos.
Entidade	Associação Para O Desenvolvimento Tecnológico E Industrial Do Sudoeste Do Paraná – SUDOTEC–CNPJ Nº 06.163.451/0001-26.
Objeto	Clausula Primeira–Ficam alteradas as CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO – prorrogam-se os prazos ate 31 de agosto de 2020.
Data de Assinatura	15 de julho de 2020.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018, Pregão Presencial nº 058/2018.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Gente Seguradora SA- CNPJ nº 90.180.605/0001-02.
Objeto	Clausula Primeira–Fica alterada a Clausula Segunda–DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS–Acresce-se ao valor do Contrato a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais)
Data de Assinatura	09 de julho de 2020.

Dois Vizinhos, 21 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

C0337024





Serviço de REGISTRO DE IMOVEIS

Edital de Licitação - Prazo de 15 (quinze) dias

André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR).

Faz saber a Anelcio Furtuna, inscrita(a) no CNPJ sob nº 815.640.409-25, com endereço(a) atualizado(a) no R. Nereu, 284, Centro Sul, Dois Vizinhos/PR, em cidade de sua jurisdição...

Dois Vizinhos (PR), 16 de julho de 2020

Macia Henges Letelle Escrevente Substituta Legal

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E AGRICOLÓGICOS DO SUDESTE DO PARANÁ - COOPVERVEDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Orgânicos e Agroecológicos do Sudoeste do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 22.808.616/0001-55, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social...

Propre - Pr, 22 de julho de 2020

GENÉSIO BERNES PRESIDENTE DA COOPVERVEDA

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concordia, 128 Fone: (46)3534-1072/3534-1803. CEP 8557-5000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR Contratada: Mário Blank e CIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor do Contrato nº 05/2020, nos limites permitidos por Lei, em função do reajustamento de preço do valor da Gasolina Comum...

Valor unitário do Litro de Gasolina: R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 21/07/2020.

JOSÉ REBONATO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Enéas Marques

LEI ORDINÁRIA Nº 118/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, de 01 PLANTADORA MECÂNICA para APL-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE Leite - Vale do Jaracatiá, do Município de Enéas Marques...

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Emandamento no Inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020, cujo objeto é contratação de empresa para realização de revisão de 60.000 km do Veículo Spn 1-8 Ltz - Placa: BOC 5A21, do Departamento de Saúde...

Valor Total: R\$ 725,18 (setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal AMARILDO CASTANHEIRA MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques...

período de 21/07/2020 a 19/08/2020, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/12/2006 a 04/12/2011. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº: 57/2020 Modalidade: Pregão nº: 40/2020 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para a manutenção e melhorias na iluminação pública dos distritos municipais...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020-LIC

TIPO: Menor oferta. OBJETO: Seleção de propostas, visando à concessão de direito de uso real do seguinte imóvel:

Table with 2 columns: Item and Descrição. Item 01: Concessão de uso de Direito Real de Uso do imóvel denominado Lote Rural nº 119 da Gleba 01 da Fazenda Nova Perseverança...

ENTREGA DOS ENVELOPES: O protocolo e entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser feitos na Divisão de Licitação e Contratos até o dia 21 de agosto de 2020...

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cilindros para armazenar gás oxigênio e gás oxigênio para recarga em cilindros, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Aquisição de madeiras, para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bancos em madeira plástica e lixeiras em madeira de itaipua, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bancos em madeira plástica e lixeiras em madeira de itaipua, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Emandamento no Inciso XVII do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020, cujo objeto é contratação de empresa para realização de revisão de 60.000 km do Veículo Spn 1-8 Ltz - Placa: BOC 5A21, do Departamento de Saúde...

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que irá realizar no dia 31 de julho de 2020, às 09:00 horas, abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor índice de desconto por item...

Verê, 21 de julho de 2020. ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO PREGOIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 31 de julho de 2020, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para aquisição de máquina de limpeza de alta pressão...

Verê, 21 de julho de 2020. ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL WAGNER AUGUSTO DA SILVA GRANETTO PREGOIRO

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte Edital:

OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 11/2020...

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Conta de despesas, Funcional programática, Fonte de recursos, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Alternated Material Hospitalar ESPECIE: Contrato nº 816/2020 - Pregão Presencial nº 17/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 11/2020...

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Conta de despesas, Funcional programática, Fonte de recursos, Natureza da despesa, Grupo da fonte.

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 - PMM - COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Aquisição de madeiras, para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bancos em madeira plástica e lixeiras em madeira de itaipua, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bancos em madeira plástica e lixeiras em madeira de itaipua, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 22 de julho de 2020.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	25
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 20.000 KM DO CAMINHÃO COM PLACA BDB6F17, DA FROTAS 341.
Dotação Orçamentária*	0411009002154520016207300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.920,82
Data Publicação Termo ratificação	22/07/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4677898944 ([Logout](#))